



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.239, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 5.384.535,78, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.569, de 18 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.569, de 18 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 5.384.535,78 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

- I - Atividade 2105 – Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e S.E.R.M – Equipamentos e Material Permanente - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (Emendas Impositivas nº 016/2023 do Vereador Paulo Japonês e nº 018/2023 do Vereador Fábio Santos, conforme Parecer de Comissão nº 53/2024) - R\$ 19.000,00;
- II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Equipamentos e Material

Permanente - Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículos, conforme Memorando Interno nº 293/2024-DESA) - R\$ 506.000,00;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Portaria GM/MS nº 2.396, de 15 de dezembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 287/2024 – DESA - R\$ 31.268,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Resolução SS nº 113, de 16 de maio de 2024, Emenda Parlamentar Individual nº 2024.067.58827, Deputada Estadual Marta Costa, conforme Memorando Interno nº 289/2024 – DESA, R\$ 100.000,00;

V - Atividade 2027 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 198/2023, de 29 de dezembro de 2023 – Tabela SUS Paulista, conforme Memorando Interno nº 239/2024 - R\$ 3.723.641,34;

VI - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 44150003, Proposta nº 36000585574202400, Deputado Federal Marangoni, conforme Memorando Interno nº 290/2024-DESA - R\$ 150.000,00;

VII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 37460003, Proposta nº 36000599665202400, Deputada Federal Renata Abreu, conforme Memorando Interno nº 291/2024-DESA - R\$ 100.000,00;

VIII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 76, de 12 de abril de 2024, conforme Memorando Interno nº 288/2024-DESA - R\$ 4.314,63;

IX - Atividade 2065 – Manutenção I.G.D – BF, Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Memorando Interno nº 073/2024 - R\$ 147.471,14;

X - Atividade 2065 – Manutenção I.G.D – BF, Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores - Memorando Interno nº 073/2024- R\$ 52.840,67;

XI - Atividade 2106 – Sinalização e fiscalização de vias urbanas, Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores - Memorando Interno nº 42/2024 - R\$ 72.864,21;

XII - Atividade 2106 – Sinalização e fiscalização de vias urbanas, Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores – Memorando Interno nº 42/2024 - R\$ 177.135,79; e

XIII - Projeto nº 1028 – Manutenção de Logradouros Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Memorando Interno nº

081/2024 - R\$ 300.000,00.

Art. 2º O crédito de R\$ 5.384.535,78 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações , conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 3.827.955,97):

a) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 281.268,00);

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados (R\$ 4.109.223,97); e

II - superavit financeiro (1.056.000,00)

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 200.311,81).

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 1.256.311,81).

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 19.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 18/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 18/06/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0000499** e o código CRC **CDE9B621**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000045/2024-84

SEI nº 0000499

ANEXO I

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
878	15.452.0004.2105.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.RM		19.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI .		
	110	000	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNI IPAL DE SA! DE " DESA		
814	10.122.0021.20#5.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO		50\$.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	91		TESOURO"%%%'()(*+, - ./%'++% ,		
	#10	000	SA! DE0GERAL		
8\$9	10.#01.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASI A EM SAUDE " EAP/UBS		#1.2\$8,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS		
	#01	0#2	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO 3 SA! DE BU AL		
870	10.#01.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASI A EM SAUDE " EAP/UBS		100.000,00
	##.90.#0.00		MATERIAL DE ONSUMO		
	02		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS ESTADUAIS"VIN ULADOS		
	801	001	RESOLUÇÃO SS N4 11# " EMENDAS IMPOSITIVA		
812	10.#02.0029.2027.0000		PISO DE ATENÇÃO BASI A EM SAUDE " EAP/UBS		#.72#.\$41,#4
	##.90.#9.00		OUTROS SERVIÇOS DE TER EIROS " PESSOA 5UR&DI A		
	02		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS ESTADUAIS"VIN ULADOS		
	#02	0#2	RESOLUÇÃO N4 198 " TABELA SUS PAULISTA		
872	10.#02.0029.20#0.0000		AMBULAT7RIO DE ESPE IALIDADES " M8DIA OMPLE9IDADE		150.000,00
	##.90.#9.00		OUTROS SERVIÇOS DE TER EIROS " PESSOA 5UR&DI A		
	05		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS		
	800	052	EMENDA INDIVIDUAL " 4415000# " MARANGONI		
87#	10.#02.0029.20#0.0000		AMBULAT7RIO DE ESPE IALIDADES " M8DIA OMPLE9IDADE		100.000,00
	##.90.#9.00		OUTROS SERVIÇOS DE TER EIROS " PESSOA 5UR&DI A		
	05		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS		
	800	051	EMENDA INDIVIDUAL " #74\$000# " RENATA AB		
871	10.#05.00#0.20##.0000		AÇ : ES DE EPIDEMIOLOGIA E ONTROLE DE DOENÇAS " VE		4.#14,\$#
	##.90.#2.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	02		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS ESTADUAIS"VIN ULADOS		
	#0#	012	RESOLUÇÃO SS N4 7\$ " AQUISIÇÃO DE REPELE		
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNI IPAL DE ASSISTEN IA SO IAL " DEAS		
877	08.244.00#4.20\$5.0000		MANUTENÇÃO I.G.D. " B1		147.471,14
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	95		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS"%%%'()(*+, - ./%'++% ,		
	500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. " B1		
879	08.244.00#4.20\$5.0000		MANUTENÇÃO I.G.D. " B1		52.840,\$7
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	95		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS"%%%'()(*+, - ./%'++% ,		
	500	217	PROGRAMA AU9ILIO BRASIL		
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES " DESETRANS		

874	04.125.001#210\$0.000	SINALI; AÇÃO E 1IS ALI; AÇÃO DE VIAS URBANAS	72.8\$4,21
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	91	TESOURO"%%&'()(*+, - ./%'+% ,	
	400 000	TR<NSITO" + . => .'+, /% . /' ? - ?% , /% A . ? + ,	
875	04.125.001#210\$0.000	SINALI; AÇÃO E 1IS ALI; AÇÃO DE VIAS URBANAS	177.1#5,79
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	91	TESOURO"%%&'()(*+, - ./%'+% ,	
	110 000	GERAL	
02	19	02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
87\$	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLI OS	#00.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇ : ES	
	91	TESOURO"%%&'()(*+, - ./%'+% ,	
	110 000	GERAL	
TOTAL REDITO ESPE IAL RB			5.#84.5#5,78
ANEXO II			
		1+ ./% , ?% R%(A' , +	
	02 00		#.827.955,97
	05 00		281.2\$8,00
SAC/+/-) E&(%, , + ?% A''%(- ? -EF+ RB			4.109.22#9,97
		1+ ./% , ?% R%(A' , +	
	91 00		1.05\$.000,00
	95 00		200.#11,81
SAC/+/-) SAG%' - = / 1* . - . (%'+ RB			1.25\$.#11,81
02	04	04 DEPARTAMENTO DE OBRAS	H19.000,001
	12#	15.452.0004.2105.0000 MANUTEN AO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	
		#.#.90.#0.00 MATERIAL DE ONSUMO	
		08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI .	
		110 000 GERAL	
SAC/+/-) A . A) -EF+ RB			H19.000,001
TOTAL E9 ESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO RB			5.#84.5#5,78



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.239, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 5.384.535,78, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.569, de 18 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.569, de 18 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 5.384.535,78 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2105 – Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e S.E.R.M – Equipamentos e Material Permanente - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (Emendas Impositivas nº 016/2023 do Vereador Paulo Japonês e nº 018/2023 do Vereador Fábio Santos, conforme Parecer de Comissão nº 53/2024) - R\$ 19.000,00;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Equipamentos e Material



Secretaria de Gabinete-GAP

Permanente - Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículos, conforme Memorando Interno nº 293/2024-DESA) - R\$ 506.000,00;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Portaria GM/MS nº 2.396, de 15 de dezembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 287/2024 – DESA - R\$ 31.268,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Resolução SS nº 113, de 16 de maio de 2024, Emenda Parlamentar Individual nº 2024.067.58827, Deputada Estadual Marta Costa, conforme Memorando Interno nº 289/2024 – DESA, R\$ 100.000,00;

V - Atividade 2027 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 198/2023, de 29 de dezembro de 2023 – Tabela SUS Paulista, conforme Memorando Interno nº 239/2024 - R\$ 3.723.641,34;

VI - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 44150003, Proposta nº 36000585574202400, Deputado Federal Marangoni, conforme Memorando Interno nº 290/2024-DESA - R\$ 150.000,00;

VII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 37460003, Proposta nº 36000599665202400, Deputada Federal Renata Abreu, conforme Memorando Interno nº 291/2024-DESA - R\$ 100.000,00;

VIII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 76, de 12 de abril de 2024, conforme Memorando Interno nº 288/2024-DESA - R\$ 4.314,63;

IX - Atividade 2065 – Manutenção I.G.D – BF, Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Memorando Interno nº 073/2024 - R\$ 147.471,14;

X - Atividade 2065 – Manutenção I.G.D – BF, Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores - Memorando Interno nº 073/2024- R\$ 52.840,67;

XI - Atividade 2106 – Sinalização e fiscalização de vias urbanas, Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores - Memorando Interno nº 42/2024 - R\$ 72.864,21;

XII - Atividade 2106 – Sinalização e fiscalização de vias urbanas, Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores – Memorando Interno nº 42/2024 - R\$ 177.135,79; e

XIII - Projeto nº 1028 – Manutenção de Logradouros Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Memorando Interno nº



Secretaria de Gabinete-GAP

081/2024 - R\$ 300.000,00.

Art. 2º O crédito de R\$ 5.384.535,78 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 3.827.955,97):

a) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 281.268,00);

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados (R\$ 4.109.223,97); e

II - superavit financeiro (1.056.000,00)

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 200.311,81).

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 1.256.311,81).

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 19.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Referência: Processo nº
3535507.414.00000045/2024-84

SEI nº 0000499



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 32 de 51

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO I

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	878	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.RM	19.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110 000	GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	814	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	506.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	869	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP/UBS	31.268,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 032	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
	870	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP/UBS	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 001	RESOLUÇÃO SS Nº 113 - EMENDAS IMPOSITIVA	
	812	10.302.0029.2027.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP/UBS	3.723.641,34
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		302 032	RESOLUÇÃO Nº 198 - TABELA SUS PAULISTA	
	872	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 052	EMENDA INDIVIDUAL - 44150003 - MARANGONI	
	873	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 051	EMENDA INDIVIDUAL - 37460003 - RENATA AB	
	871	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	4.314,63
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		303 012	RESOLUÇÃO SS Nº 76 - AQUISIÇÃO DE REPELE	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	877	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	147.471,14
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
	879	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	52.840,67
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 217	PROGRAMA AUXILIO BRASIL	
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	

Anexo I e II Decreto nº 7.239, de 18 de junho de 2024 (0000500)

SEI 3535507.414.00000045/2024-84 / pg. 4





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 33 de 51

Secretaria de Gabinete-GAP

874	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	72.864,21
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	
875	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	177.135,79
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
02	19	02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
876	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
TOTAL CREDITO ESPECIAL R\$			5.384.535,78
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
	02 00		3.827.955,97
	05 00		281.268,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			4.109.223,97
Fontes de Recurso			
	91 00		1.056.000,00
	95 00		200.311,81
Subtotal Superavit Financeiro R\$			1.256.311,81
02	04	04 DEPARTAMENTO DE OBRAS	(19.000,00)
	123	15.452.0004.2105.0000 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
		08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110 000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$			(19.000,00)
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$			5.384.535,78